



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 28 de junho de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

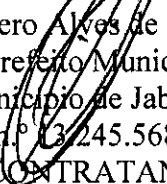
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 22/02/2019 à 20/10/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

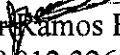
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

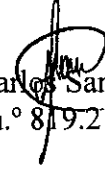
Jaborandi, Bahia, 22 de fevereiro de 2019.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


João Kairo da Silva Oliveira
Representante Legal
SERCOM – Const. Logíst. e Distribuição
Ltda
CNPJ sob n.º 07.418.705/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 137/2018; Fundamento: Processo de Tomada de Preços n.º 003/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Execução dos serviços de construção da primeira etapa de um terminal rodoviário na sede do município; Vigência: 22/02/2019 à 20/10/2019; Assinatura: em 22/10/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 200/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 005/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da segunda etapa do terminal rodoviário na sede do Município; Vigência: 15/02/2019 à 16/05/2019 Assinatura: em 15/02/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos como gastroenterologista na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e cem reais); Vigência: 25/02/2019 à 30/04/2019 Assinatura: em 25/02/2019.

Jaborandi, Bahia, 11 de março de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017. 2020

Av. Francisco Manoel Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 43.067-000
Telefone: (77) 3684.3152 - 22127 Fax: (77) 3684.3155
CNPJ n.º 13.245.568/0001-13

1/1



Este documento encontra-se Assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.